

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   N°   2583 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG,  
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da  
Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2018, o prazo fixado  
pela Portaria 2555/2017, de 03/10/2017, que autoriza a flexibilização da jornada de  
trabalho para os servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados na Pró-  
Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 01 de outubro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora